## TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 030/2018

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2014 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **Teckno Coffee Comércio e Assistência Técnica de Máquinas Automáticas Ltda.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este Termo Aditivo com a empresa Teckno Coffee Comércio e Assistência Técnica de Máquinas Automáticas Ltda - CNPJ nº 09.018.079/0001-52, situada na Rua Quissamã, 446 – Bairro Quissamã – Petrópolis/RJ (25.615.412), neste ato representada pelo Sr. Guilherme M.A. Duran, brasileiro, Identidade nº 124.962.81-2, CPF 098.163.587-35, instrumento que tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual**, conforme justificativa de fls. 1077 e autorização de fls. 1107 (verso) do Pregão Presencial n° 14/14, mediante as cláusulas e conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto é a **prorrogação por mais 12 (doze) meses prazo contratual** previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 46/2014, ficando prorrogado de 20 de junho de 2018 até 19 de junho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original **R$ 53.123,53 (cinquenta e três mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), conforme planilha (Anexo I)**. O valor total contratado é de **R$316.819,03 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e dezenove reais e três centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 14 de maio de 2018.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| André Borges de SouzaDiretor Presidente – CESAMA | Guilherme M.A. DuranTeckno Coffee | Casa Faísca Ltda |

Testemunhas: 1) 2)